

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES**  
**ATA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

1 No dia vinte e um de julho de 2016, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Escola de Saúde  
2 Pública “Dr. Jorge David Nasser”, os membros da Comissão Permanente de Integração Ensino-  
3 Serviço (CIES), para a sexagésima reunião ordinária. Conforme estabelecido pelo Regimento  
4 Interno foi aguardado trinta minutos para iniciar, pois não estavam todos os membros presentes.  
5 **Ewângela Aparecida Pereira** iniciou a reunião enquanto aguardávamos a chegada da  
6 Coordenadora da CIES **Professora Doutora Maria de Fátima Meinberg Cheade**. A reunião  
7 contou com a presença dos seguintes membros dessa comissão: **Maria de Fátima Meinberg**  
8 **Cheade** Superintendente Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – SGGTES e  
9 Coordenadora da CIES; **Evelyn Ana Cafure** membro titular e **Ewângela Aparecida Pereira**  
10 membro suplente representantes da Escola Técnica do SUS “Ena de Araújo Galvão” – ETSUS;  
11 **Simone de Fátima Crispim** membro titular representante da Gerência de Ensino e Pesquisa  
12 Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian; **André Vinicius Batista de Assis** membro  
13 titular e **Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveira** membro suplente representantes da Escola de  
14 Saúde Pública “Dr Jorge David Nasser” - ESP e secretária executiva da CIES; **Crhistine**  
15 **Cavalheiro Maymone Gonçalves** membro titular representante da Universidade Federal da Grande  
16 Dourados – UFGD; **Vânia Paula Stolte Rodrigues** membro titular representante do Centro  
17 Universitário da Grande Dourados – UNIGRAN; **Silvia Helena Mendonça de Moraes** membro  
18 titular representante da Fiocruz Mato Grosso do Sul; além de **Ionise Piazzzi** da Fundação Centro de  
19 Estudos da Santa Casa “Dr Willian Maksoud”. **Ewângela** deu início a reunião, a **secretária**  
20 **executiva** informou que havia recebido um telefonema da secretaria municipal de Ladário  
21 informando que a técnica Marcela representante da CIR de Corumbá, estava a caminho, mas se  
22 atrasaria devido ao bloqueio na rodovia. Informou ainda, e-mail recebido de Marcos membro titular  
23 da Fundação Centro de Estudos da Santa Casa “Dr Willian Maksoud”, informando que, **Ionise**  
24 **Piazzzi** iria na reunião. **Ewângela** fez a leitura da pauta e disse que iríamos iniciar com a revisão do  
25 Regimento Interno enquanto aguardávamos a chegada da representante. **André** falou que tinha  
26 acabado de receber uma mensagem informando que Marcela não iria mais vir, pois o trânsito estava  
27 interrompido e não chegaria a tempo da apresentação. **Ewângela** deu continuidade à reunião,  
28 perguntou se todos haviam lido a ata e se poderia ser considerada aprovada. Todos os presentes  
29 concordaram com o texto da ata da 59ª reunião, apenas havia um espaço onde a **secretária**  
30 **executiva** havia deixado para **Vânia Cruz** terminar de preencher sua fala, na alínea 38, então os  
31 membros pactuaram que a ata seria considerada aprovada, mas a secretária executiva deveria enviar  
32 para Vânia terminar de preencher sua fala na alínea 38. **Ewângela** deu início a revisão do  
33 Regimento Interno falando que, na reunião interior havia sido pactuado que fosse feita a definição  
34 de “Camara Técnica” e “Grupo de Trabalho”, antes de expor esta definição, **Crhistine** solicitou  
35 que no Art 1º como nos demais artigos fossem inseridos as definições das linhas de pesquisas  
36 prioritárias do SUS. A **professora Fátima** chegou, mas solicitou que **Ewângela** continuasse  
37 presidindo a reunião, pediu a palavra para dizer que após algumas reuniões com o setor jurídico e  
38 outros setores da SES e leituras das portarias da Educação Permanente entre outras portarias, que a  
39 CIES seria vinculada à Comissão Intergestores Bipartite (CIB), e sugeriu que fosse acrescentado no  
40 início no Art 1º que a CIES é vinculada à CIB Estadual de Mato Grosso do Sul. Ficando o Art 1º  
41 com a seguinte redação "A Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) é órgão de instância  
42 colegiada intersetorial e interinstitucional, não paritária, de natureza permanente, vinculada à CIB  
43 Estadual, cujas decisões são tomadas por consenso, em conformidade com as disposições  
44 estabelecidas pela Portaria MS 1996 de 20 de agosto de 2007 e Portaria N° 2.048 de 03/09/2009 e  
45 pelo Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde/2010 de Mato Grosso do Sul aprovado na  
46 184ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) realizada em 11 de dezembro de  
47 2009, constituindo-se em um espaço de planejamento, monitoramento e avaliação da Educação  
48 Permanente em Saúde no Estado e dos demais processos educativos voltados para a

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES  
ATA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA

49 formação/qualificação de pessoal, bem como participação na definição das linhas de pesquisas  
50 prioritárias para o SUS.”; disse ainda que, após leitura do Regimento Interno, estavam de acordo  
51 com as mudanças a respeito do coordenador da CIES ser um representante da Superintendência  
52 Geral da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGGETS). A definição no Regimento  
53 Interno, de Câmara Técnica e Grupo de Trabalho ficou assim: **Câmara Técnica:** “planeja, propõe e  
54 emite estudos, diretrizes, formas de implantação, ações e projetos relacionados ao desenvolvimento  
55 e execução da Política de Educação Permanente em Saúde e demais processos educativos, bem  
56 como participação na definição das linhas de pesquisas prioritárias para o SUS que envolvem os  
57 trabalhadores do SUS para serem implementados, com vistas a aprovação da CIES. A Câmara  
58 poderá solicitar auxílio de conselheiros, técnicos e especialistas com aval da CIES, sempre que for  
59 necessário.” **Grupos de Trabalho:** “devem interagir e trocar informações e conhecimentos, como  
60 também sensibilizar, mobilizar e debater sobre temas e aspectos específicos de interesse e  
61 importância da CIES e de seus participantes que subsidiem a proposição e a elaboração de políticas  
62 públicas de apoio ao desenvolvimento e a difusão de melhores práticas educativas, com enfoque na  
63 educação permanente em Saúde e demais processos educativos, bem como participação na  
64 definição das linhas de pesquisas prioritárias para o SUS.”. Finalizado as discussões referentes às  
65 mudanças do Regimento Interno, o plenário decidiu estudar a sugestão trazida pela prof<sup>a</sup> Fátima  
66 com relação à vinculação da CIES à CIB e trazer uma definição sobre esse assunto na próxima  
67 reunião. Ficou pactuado que vai ser encaminhado para revisão ortográfica e para o setor jurídico, e  
68 depois encaminhada à CIB para aprovação. A reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e cinco  
69 minutos, e eu **Vera Regina Dalla Vechia Biolchi Oliveira** lavrei a presente ata que será aprovada  
70 na próxima reunião.